



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA SUPERIOR DE ENSINO**

RESOLUÇÃO Nº 16/2019

Altera a Resolução Nº 18/2018 desta Câmara, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando as peças constantes no Processo Nº 23096.035817/2019-09; e

Considerando a urgência da matéria,

RESOLVE, *ad referendum*:

Art. 1º Suprimir o parágrafo único do Artigo 5º da resolução Nº 18/2018, que aprova a estrutura curricular do Projeto Pedagógico do Curso de Medicina Veterinária, modalidade Bacharelado, da Unidade Acadêmica de Medicina Veterinária, do Centro de Saúde e Tecnologia Rural, Campus de Patos, desta Universidade.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, em Campina Grande, 18 de dezembro de 2019.

**ALARCON AGRA DO Ó
Presidente**